
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 25 DE
NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0000268	Eva Paes da Silva Santos	A.C.E
0000658	Francisco Lucier Palmeira de Souto	Assistente Administrativo
0000452	Helder Clayton de Lima Silva	Técnico em Enfermagem
0000055	Joseilton Azevedo	Motorista
0000142	Maria da Guia Araújo Silva	A.S.G
0000812	Rita Gomes de Araújo Lima	Recepcionista
0004812	Rodrigo Gleidson dos Santos Soares	Motorista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 25 de novembro 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:FDE959D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2022. Edição 2915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>